Atos da
Reitoria
ANO VII Nº 322
05 de Setembro de 2014
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1741
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. nº 44/CAMPUSLAG/2014, de 06/08/2014,R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/08/2014, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2141038, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – BIBLAR/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – BIBLAR/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1778
DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Confere repercussão financeira

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que determina a Lei nº 12.740/2012;
O que determina a Orientação Normativa nº 06/2013 do SEGEP-MP;
O que consta do Laudo Técnico das Condições de Trabalho das Atividades e Operações Perigosas de acordo com o processo nº 23113.006537/2014-15 e as recomendações feitas em parecer da PGE;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Caracterizar que as atividades exercidas pelos servidores do Cargo de Vigilantes, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, são perigosas com base na legislação vigente e Laudo Técnico aprovado pela Portaria nº 1150, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º - Determinar que a repercussão financeira proveniente da execução daquela portaria se dê a partir do requerimento do servidor formalizado a partir da vigência da Lei, documento legal que ensejou a elaboração do referido Laudo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1798
de 28 de agosto de 2014.

Retifica Portaria nº 1252/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;o que consta na Resolução n° 53/2013/CONEPE o Ofício de nº 043/PROEX de 27 de agosto 2014;R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1252 de 02 de junho de 2014 que designou representantes para compor o Comitê Gestor das Empresas Juniores - CGEJ da Universidade Federal de Sergipe, que passa a ter a seguinte composição:
Wellington Barros da Silva (PROEX)
Jonatas Silva Meneses (PROGRAD)
Simone de Cássia Silva (POSGRAP)
Carlos Roberto Rodrigues Santos (PROEST)
Augusto César Vieira dos Santos (DSE/CCSA)
Danielle Monique Gardinal Corbett (DACI/Campus de Itabaiana)
Gregório Murilo de Oliveira Junior (DZO/CCAA)
João Vieira dos Santos Filho (Empresa Junior de Agronomia)
Vitor Ferreira Biegle (Empresa Junior de Engenharia de Produção)
Augusto César Teles Lima Machado (Empresa Junior de Administração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1799
De 28 de agosto de 2014

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta no processo nº 23113.003230/14-62R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 02/09/2014, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 1074, de 28/04/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 306, de 02/05/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.003230/14-62.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. **ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1800
De 28 de agosto de 2014

Revoga a Portaria nº 1.721

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposta de retratação do denunciante,R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.721, de 12/08/2014, que constituiu a Comissão de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades relatadas no processo nº 23113.001870/14-38.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. **ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1801
DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.014962/14-88/UFS;R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 06/08/2014, da Função de Chefe do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2303459, lotado no Departamento de Matemática – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1802
DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº. 23113.015490/2014-81UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 100 da Lei 8.112/90, em favor do servidor **GEOVANE FOLETTO LOPES**, matrícula SIAPE nº 2140634, ocupante do cargo de Contador, da Classe E, Nível/Padrão 101, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	**Total em dias líquidos averbados**	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
31/07/2000 a 03/02/2002	553 (quinhentos e cinquenta e três)	Aeronáutica do Brasil
04/02/2002 a 13/07/2014	4.543 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três)	Ministério da Defesa – Exercito do Brasil

Total Averbado: 5.096 (cinco mil e noventa e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1803
DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Retifica portaria nº 1.595/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.012287/2014-52/UFS,R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, ficando ratificados os demais termos, o artigo 1º da Portaria nº 1.595/UFS, de 25/07/2014, que trata da concessão de averbação em favor da Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **CREMILDES MARIA BARBOSA LESSA,** matrícula SIAPE nº 6426228, lotada no Departamento de Letras estrangeiras – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **onde se lê**:

PERÍODO	**Total em dias líquidos averbados**	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/07/65 a 21/06/1976	4.007	Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Total Averbado: 4.007 (quatro mil e sete) dias líquidos.
Leia-se:

PERÍODO	**Total em dias líquidos averbados**	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
18/04/1972 a 21/06/1976	1.526	Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Total Averbado: 1.526 (mil, quinhentos e vinte e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1804
de 29 de agosto de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012,
considerando o que consta no processo n.º 23113.014220/2014-52,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 01/09/2014 a 30/11/2014, ao servidor **JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1446773, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para elaboração da monografia do curso de Direito, da Universidade Tiradentes, na cidade de Aracaju, Sergipe.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1805
de 29 de agosto de 2014.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;
o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013;o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
o que consta no Processo nº. 23113.027351/2013-19;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RICARDO PINHEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, homologado através da Portaria nº 1.254, de 02/06/2014, publicada no D.O.U. de 04/06/2014, seção 1, página 20, código de vaga nº 0923969.
Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.
Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.
Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1806
de 29 de agosto de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.017327/2014-52,RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **SAULO MAIA D'ÁVILA MELO**, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1359348, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, para participação no XXXVII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, na cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, pelo período de 06/10/2014 a 12/10/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Instituição.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1807
de 29 de agosto de 2014.

Suspende e multa firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;o que consta o Processo nº 23113.020608/2013-10, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 04/09/2013;o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 09, do Processo nº 23113. 020608/2013-10; R E S O L V E:
Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão e multa à firma **CASA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA**, CNPJ nº 12.771.750/0001-46, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II, e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente a Nota de Empenho n° 2012NE801018, objeto do Pregão Eletrônico n° 114/2012.Art. 2° - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1808
de 29 de agosto de 2014.

Suspende e multa firma.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;o que consta o Processo nº 23113.014153/2014-76, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 29/07/2014;o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 10, do Processo nº 23113. 014153/2014-76; R E S O L V E:
Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão e multa à firma **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME**, CNPJ nº 17.140.964/0001-38, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II, e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente a Nota de Empenho n° 2013NE801505, objeto do Pregão Eletrônico n° 81/2013.
Art. 2° - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1809
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,o que consta do Processo nº. 23113.015380/14-19/UFS;**R E S O L V E:**
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 06/08/2014, o cargo efetivo de Técnico em Telefonia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 12, até então ocupado pelo Servidor **FABIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1103768, lotado na Unidade de Manutenção Predial da Coordenação de Engenharia Hospitalar e Manutenção – UMPRED/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1810 ,
de 29 de agosto de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003082/13-03/Departamento de Fisiologia/CCBS;R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/09/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto-A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 12/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Fisiologia/CCBS, para a Matéria de Ensino Farmacologia, homologado através da Portaria nº 3.193, de 16/09/2013, publicada no D.O.U. de 18/09/2013, seção 1, página 51.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. André Maurício de Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1811 ,
de 29 de agosto de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012460/13-31/Núcleo de Artes e Design/CECH;R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/09/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente-A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 12/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Artes e Design/CECH, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 46/2013/CONSU, de 23/09/2013, para a Matéria de Ensino Design e Sociedade, homologado através da Portaria nº 3.150, de 12/09/2013, publicada no D.O.U. de 13/09/2013, seção 1, página 31.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício de Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1812
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 44/CGR/2014, de 20/08/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 12, **ALINE CAJE BERNARDO,** matrícula SIAPE nº 0426638, lotado no Gabinete do Reitor – GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor – GR/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1813
de 01 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015876/2014-92,**RESOLVE:**
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação no EngOpt2014 - 4th International Conference on Engineering Optimization, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 04/09/2014 a 13/09/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1815
de 01 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015787/2014-46,**RESOLVE:**
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor **ARTHUR EDUARDO GRUPILLO CHAGAS**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1015844, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso Português de Filosofia e visita científica à Universidade do Porto, respectivamente nas cidades de Lisboa e do Porto, Portugal, pelo período de 02/09/2014 a 12/09/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1816
de 01 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.015191/2014-46**RESOLVE:**
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora **SAMÍSIA MARIA FERNANDES MACHADO**, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 396753, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 45th International Symposium on Essential Oils (ISEO 2014), na cidade de Istanbul, Turquia, pelo período de 05/09/2014 a 10/09/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1817
de 01 de setembro de 2014.

Dispensa Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art.1º - Dispensar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, **CAROLINA ARAÚJO DE SANTANA AMÂNCIO,** Matrícula SIAPE Nº 1998154, lotado no Gabinete do Reitor, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, da função de Chefe interina da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1818
de 01 de setembro de 2014.

Nomeia Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990; R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MÁRCIO SANTANA SOBRINHO,** Matrícula SIAPE nº 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Social, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.
Art. 2° - No exercício do cargo o servidor exercerá suas atividades em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1819
de 01 de setembro de 2014.

Exonera, a pedido, Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990;
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI, o Professor **JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 6426377, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1820
de 01 de setembro de 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,**R E S O L V E:**
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, **PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR,** Matrícula SIAPE nº 3316721, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCS/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1821
de 01 de setembro de 2014.

Exonera, a pedido, Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, **WELLINGTON CESÁRIO,** Matrícula SIAPE n.º 1698879, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão – CCART/PROEX.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1822
de 01 de setembro de 2014.

Exonera, a pedido, Superintendente de Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 426531, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, do Cargo de Direção CD-3, de Superintendente de Infraestrutura – INFRAUFS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1823
de 01 de setembro de 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, *no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;*
R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, **ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR,** Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1824
de 01 de setembro de 2014.

Nomeia Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;R E S O L V E:
Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, **PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR,** Matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão – CCART/PROEX.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União..
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1825
de 01 de setembro de 2014.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;
R E S O L V E:
Art.1º - Nomear o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1826
de 01 de setembro de 2014.

Nomeia Superintendente de Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; R E S O L V E:
Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, **ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR,** Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Superintendente de Infraestrutura - INFRAUFS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1827
de 01 de setembro de 2014.

Nomeia Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 19 90; **R E S O L V E:**
Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 03, **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE n.º 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação – DELIB/ PROGRAD.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1828
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede licença prêmio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,Considerando o que consta do Processo nº 23113.016397/2014-93/UFS, R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período 08/09/2014 a 06/12/2014, a servidora **MARIA BERNADETE ARAÚJO BARBOSA,** matrícula 0425917, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, referente ao período aquisitivo de 28/11/1989 a 26/11/1994, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, com exercício no Departamento de Geografia.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1829
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 84/PROGRAD/2014, de 21/08/2014,R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 05/09/2014, o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1653925, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico/PROGRAD.
Art. 2° - No exercício do cargo o servidor exercerá suas atividades em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1830
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 039/PROEX/2014, de 21/08/2014,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **LUIS AMERICO SILVA BONFIM,** matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor da Coordenação de Cultura e Arte na direção do CULTART.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1831
de 01 de setembro de 2014.

Retifica Portaria n° 1709/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 87/2014/PROGRAD, de 29 de agosto de 2014;**R E S O L V E:**
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1709 de 12 de agosto de 2014, que fixou o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2014/1, que passa a ser conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO/ CAMPUS	DATA	HORÁRIO
CCAA, CCSA e CCET	16/10/2014	19 horas
CCBS e CECH	17/10/2014	19 horas
CESAD	18/10/2014	17 horas
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho A Alberto	24/10/2014	19 horas
Campus de Laranjeiras	31/10/2014	19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1832
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 001/GR/2014, de 20/08/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **EMERSON DE SOUSA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2623933, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor do Gabinete do Reitor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1833
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,o que consta do Processo nº. 23113.016211/14-04/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/08/2014, o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **JOAO PAULO DO NASCIMENTO LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 2141319, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1834
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,
o que consta do Processo nº. 23113.016328/14-80/UFS;**R E S O L V E:**
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 25/08/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor **ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1705626, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1835
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,
o que consta do Processo nº. 23113.016437/14-05/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/08/2014, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor **BEATRIZ FRANCISCA SOUZA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1700455, lotado na Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1836
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,
o que consta do Processo nº. 23113.016224/14-75/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 03/09/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, até então ocupado pelo Professor **ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1550931, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1837
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,
o que consta do Processo nº. 23113.016092/14-81/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 20/08/2014, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **GERRI SHERLOCK ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2446777, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1838
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,
o que consta do Processo nº. 23113.016467/14-11/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 26/08/2014, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1851080, lotado no Centro de Educação Superior a Distância – CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1839
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº. 23113.011522/2014-79/UFS,**R E S O L V E:**
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **FATIMA BEZERRA NEGROMONTE**, matrícula SIAPE nº 0275489, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe de Adjunto, Nível 01, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição
10/02/1983 a 29/01/1983	354 (trezentos e cinquenta e quatro)	INSS – Colégio Salesiano Sagrado Coração
04/04/1983 a 28/02/1985	697 (seiscentos e noventa e sete)	INSS – Cultura Inglesa
01/03/1985 a 01/01/1990	1.768 (mil, setecentos e sessenta e oito)	Governo de Pernambuco – Secretaria de Educação
02/01/1990 a 07/03/1992	796 (setecentos e noventa e seis)	Escola Técnica Federal de Pernambuco
08/03/1992 a 25/07/1993	505 (quinhentos e cinco)	Governo de Pernambuco – Secretaria de Educação

Total Averbado: 4.120 (quatro mil, cento e vinte) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1840
DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,
Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.015973/2014-85/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARISE NUNES SANTOS FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 425531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 316, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1843
de 03 de setembro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.016369/2014-76,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1908026, lotada no Departamento de Educação de Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Congresso ISATT 2014, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 04/10/2014 a 13/10/2014.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1844
de 03 de setembro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando a Portaria n.º 0723, de 22/03/2012,
considerando o que consta no processo n.º 23113.008510/2014-67,**RESOLVE:**
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 08/09/2014 a 17/10/2014, ao servidor **JENISSON DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 425881, lotado no Centro de Cultura e Arte (CULTART), para conclusão do curso de Administração do RH no Setor Público, da AVM Faculdade Integrada/ Universidade Cândido Mendes, Núcleo de Aracaju, na cidade de Aracaju, Sergipe.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0500,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Torna sem Efeito Portaria nº 464/2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
e o que consta do Processo nº 23113.011408/2014-49,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 464, de 05/08/2014, que promoveu horizontalmente, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", o Professor **TIAGO NERY RIBEIRO** Matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA N°0531
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011183/2014-21,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Assistente, referente ao interstício de 10/01/2012 a 10/01/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA,** matrícula SIAPE nº 2793361, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 0532
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012259/2014-35,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 24/03/2012 a 24/03/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **GUSTAVO LUIZ HIROSE,** matrícula SIAPE nº 1775420, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 0533
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.009671/2014-78,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 02/06/2012 a 02/06/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS,** matrícula SIAPE nº 1787893, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°0534
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.010742/2014-85,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 20/05/2011 a 20/05/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **MANOEL CARLOS CAVALCANTI DE MENDONÇA FILHO,** matrícula SIAPE nº 2178496, lotado no Departamento de Psicologia do

Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 0535
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.012406/2014-77,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Adjunto, referente ao interstício de 21/05/2012 a 21/05/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **JHON FREDY MARTINEZ AVILA,** matrícula SIAPE nº 1527983, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 0536
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.010743/2014-20,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 23/09/2011 a 23/09/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor **LILIANA DA ESCOSSIA MELO,** matrícula SIAPE nº 992622, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 0537
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011479/2014-41,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Adjunto, referente ao interstício de 12/06/2012 a 12/06/2014, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA,** matrícula SIAPE nº 1298067, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 092,
de 28 de agosto de 2014.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.025040/2013-15;R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 82/2014, a qual designava como FISCAL do Convênio nº n° 1954.060-2013-UFS a Prof. CAROLINA NUNES COSTA BONFIM, Matrícula SIAPE nº 2021506, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A N° 093
de 05 de Setembro de 2014.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n° 23113.003862/14-26;R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, matrícula SIAPE nº 0426575, lotado na Divisão de Administração e Imóveis do Departamento de Manutenção, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como fiscal dos contratos listados a seguir:
Nº do Contrato Nº do Processo
Empresa Contratada Objeto do Contrato
107/2014 00386220/2014-26 RJR Comércio e Serviços LTDA EPP Fornecimento de materiais para recarga e teste hidrostático, com realização de pinturas em extintores de incêndio CO2 (gás carbônico), PQS (pó químico seco), e AP (água pressurizada), instalados nos prédios da Universidade Federal de Sergipe, nos Municípios de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão
108/2014 00386220/2014-26 Equitec Equipamentos de Segurança Industrial Com e Serv Ltda ME Fornecimento de materiais para recarga e teste hidrostático, com realização de pinturas em extintores de incêndio CO2 (gás carbônico), PQS (pó químico seco), e AP (água pressurizada), instalados nos prédios da Universidade Federal de Sergipe, nos Municípios de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão
Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2141212, lotado no DSG/DISET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Carlos Roberto de Carvalho Junior
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCI

P O R T A R I A N° 094,
de 02 de Setembro de 2014.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n° 23113.022664/13-81;R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 04, **SUZANA LEITAO RUSSO,** Matrícula SIAPE nº 1548872, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade de Intelectual – PPGPI/POSGRAP, como Fiscal do Contrato nº 167/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma SAS Institute Brasil LTDA, referente a renovação de 05 (cinco) licenças do software SAS para o DECAT/CCET.
Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 02, **ESDRAS ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1586301, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Carlos Roberto de Carvalho Junior
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N°097
de 04 de Setembro de 2014.

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n° 23113.006685/14-30;R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA,** matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 113/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma RJ Comércio e Serviços LTDA ME, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 36m² de piso elevado.
Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE nº 2013836, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Redes.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Carlos Roberto de Carvalho Junior
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 098,
de 04 de Setembro de 2014.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012533/2014-76;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1997.038/2014-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 Lúcia Maria dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios.
O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, tem como finalidade proporcionar a alunos regularmente matriculados na UFS, estágio curricular obrigatório.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Carlos Roberto de Carvalho Junior
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1832.034/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por

mais 2 (dois) anos. Vigência: 04/06/2014 a 03/06/2016. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e os Srs. Maurício N. de Faria e Guilherme V. de Araújo, pela Agroceres.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1994.035/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade do Algarve. Objetivo: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento. Vigência: 25/07/2014 a 24/07/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Reitor Prof. Dr. António Manuel da Costa Guedes Branco, pela Universidade do Algarve.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1995.036/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Nacional de Córdoba - UNC. Objetivo: Programa de Cooperação Acadêmica e Científica na área de Bioarqueologia (Zooarqueologia e Antropologia Biológica). Vigência: 21/07/2014 a 20/07/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Reitor Prof. Dr. Diego Tatián, pela Universidade Nacional de Córdoba.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1997.038/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHU. Objetivo: Proporcionar a alunos da UFS a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório. Vigência: 01/09/2014 a 06/03/2018. Gestora Lúcia Maria S. Lima. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Diretor Geral Srº Luiz Hamilton Santana de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1996.037/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Boquim. Objetivo: Oferecer Estágios Curriculares Supervisionados, pesquisas, ensino, extensão e projetos no campo da Odontologia. Vigência: 08/01/2014 a 07/07/2014. Gestora: Alaíde Hermínio de Aguiar Oliveira. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Prefeito Jean Carlos Nascimento Ferreira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1998.039/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos - sbCTA. Objetivo: Realização do XXIV Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Alimentos no Brasil, de 25 a 29 de Setembro de 2014. Vigência: 02/09/2014 a 01/11/2014. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Presidente da sbCTA, Professor Narendra Narain.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1999.040/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a STAG Central de Estágios S.S. LTDA. Objetivo: Proporcionar a alunos da UFS a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 01/09/2014 a 31/08/2016. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Diretora Comercial da STAG Central de Estágios S.S. LTDA, Caroline Pereira Borges.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2000.041/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a UNIVERSIDADE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (UTAD). Objetivo: Cooperação recíproca para a promoção do ensino, da investigação e atividades de mútuo interesse. Vigência: 02/09/2014 a 01/09/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Reitor da Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, Prof. Dr. António Fontainhas Fernandes

EXPEDIENTE: REITOR: Profº. Dr: Angelo Roberto Antoniolli | VICE-REITOR: Profº. Dr: André Maurício Conceição de Souza | CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Márcio Santana | COORDENADORA DO NEAV: Profª. Drª Messiluce da Rocha Hansen | EDITORA UFS | DIAGRAMADORA: Jeane de Santana | VERSÃO DIGITAL www.oficiais.ufs.br